Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 973, de 1º de dezembro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.102, de 1º de dezembro de 2009.

Nº 974, de 1º de dezembro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.103, de 1º de dezembro de 2009.

Nº 975, de 1º de dezembro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.104, de 1º de dezembro de 2009.

Nº 976, de 1º de dezembro de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, celebrado em São Paulo, no dia 30 de julho de 2009.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1.221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Federal no Estado do Tocantins à Procuradoria Federal junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Palmas/TO.

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Tocantins prestará colaboração à Procuradoria Federal junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Palmas/TO, sob a coordenação do responsável pela primeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 1.222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal no Estado de Rondônia e a Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Rondônia e a Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do titular da primeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

